DECRETO N° 008/2018.

EMENTA: Transfere dia de feira em Iguaracy e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 19 de março, feriado municipal, data alusiva ao mártir São José, padroeiro do distrito de Irajaí, no corrente exercício, cai em uma segunda-feira, tradicional dia da feira livre da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para terça-feira, dia 20 de março de 2018, a FEIRA LIVRE da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
-Prefeito-